



Portaria nº 008/2026

De 23 de Janeiro de 2025.

**“Designação de Servidora para Fiscalização de Contratos Administrativos e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora **THAYS FRANCISCA FERREIRA**, matrícula nº 14762, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

**Art. 2º** O servidor designado terá a incumbência de:

- I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;
- IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;
- V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

**Art. 3º** A servidora **THAYS FRANCISCA FERREIRA** poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2026.



  
OSORIO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal  
nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora  
nomeada.**

**Bernardo Sayão - TO, 23 de Janeiro de 2026.**

  
**Gerson da Silva Barbosa**  
Secretário Mul. de Administração